



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 880/87 DE 04 DE MARÇO DE 1.987

Institui o CONSELHO DIRIGENTE DA GUARDA MUNICIPAL DE LOUVEIRA.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º:- Fica instituído o CONSELHO DIRIGENTE DA GUARDA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, de acordo com o artigo 4º, da Lei Municipal nº 741/83, de 21 de dezembro de 1.983, que será constituído pelas seguintes pessoas :

MEMBROS NATOS

1. DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO - Prefeito Municipal
2. JOÃO ALCEU DIAS - Presidente da Câmara Municipal de Louveira
3. DR. JOÃO DE ABREU LINS FILHO - Delegado de Polícia de Louveira
4. ERASMO RAMOS CHAVES - Comandante Destacamento Policial
5. MÁRIO PASCHOALOTTE - Chefe da Divisão da Guarda Municipal

MEMBROS INDICADOS

1. APARECIDO FRANCISCÃO - Vereador
2. JOSÉ CHIQUETTO - Vereador
3. IVAN INÁCIO DOS REIS - Pres. As. Com. e Ind. de Louveira
4. JOSÉ CARLOS MARTINS DE TOLEDO - Comerciante
5. ESTANISLAU DOS SANTOS - Ger. Caixa Econômica Federal - Louveira
6. EDISON GRASSANO SICALHONI - Comerciante

Artigo 2º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as contidas no Decreto nº 828/86 de 08 de Janeiro de 1.986.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Em 04 de Março de 1.987

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Administração em 04 de Março de 1.987.


ELENICE MARIA COLETTI
Coordenadora do Serv. Administrativo